**RESOLUÇÃO Nº 19**
**DE30 DE JUNHO DE 2022**

*Altera as disposições da Resolução n.º 01, de 10 de março de 2015, que trata do sistema de controle interno do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso I do artigo 6º da Resolução n.º 01, de 10 de março de 2015, para que passe a ter a seguinte redação:

*Art. 6º - .....*

*I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados, especialmente para verificação do Controle Externo.*

**Art. 2º** - As demais disposições da Resolução n.º 01, de 10 de março de 2015, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Itapuí, 30 de junho de 2022.

**LUIZ CARLOS PIERAZO**
Presidente

**ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN**
Secretário